



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

**GABINETE DA REITORIA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2008-GRE**

Retifica parte do disposto na Instrução de Serviço nº 008/2008-GRE, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos *Campi* da Unioeste, objetivando a aquisição de bens e serviços com recursos de Convênios, inclusive, os alocados na Reitoria.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Instrução de Serviço nº 008/2008-GRE, de 06 de outubro de 2008,

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Retificar o contido na Instrução de Serviço nº 008/2008-GRE, de 06 de outubro de 2008, que trata sobre o Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição materiais de consumo, a exemplo de vidrarias e reagentes, inclusive os de uso controlado, na parte em que se refere ao Art. 1º, Incisos II e III, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Art. 1º, Inciso III: O Coordenador deverá encaminhar os documentos, mencionados na "letra b", ...

LEIA-SE: Art. 1º, Inciso III: O Coordenador deverá encaminhar os documentos, mencionados Inciso II, ...

ONDE SE LÊ: O Campus realizará a verificação,... , quando os pedidos estiverem de acordo com o exposto nas letras "b e c".

LEIA-SE: O Campus realizará a verificação, ..., quando os pedidos estiverem de acordo com o exposto nos Incisos II e III.

Art. 2º Fica inalterado o disposto nos demais artigos e incisos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço gera efeito a contar de 06 de outubro de 2008.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 06 de outubro de 2008.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO  
Reitor